



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200261

A UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO-UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PROSAP, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo (a) Sr (a). DANIEL BENGUIGUI, portador do CPF Nº 639.745.502-59, e CLAUDIA C. A. MACEDO, CNPJ nº 34.032.109/0001-22, Situada na Rua Boa Vista, nº 64, Quadra 10, Lote 04, Bairro Maranhão, Município de Parauapebas, Estado do Pará, representada pela Representante Titular da empresa, Sra. Cláudia Cristina Antunes Macedo Pinotti, doravante denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2019PROSAP, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID - GN 2350-9, realizada nos termos do EMPRÉSTIMO Nº 4917-OC/BR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 2º do art. 3º da Lei n.º 15.608, de 16.08.2007, e o § 5º do Art.42 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de consultoria para implementação de ações de gestão territorial no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 415.640,44 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de junho de 2020 a 22 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, (22 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de junho de 2020 até 22 de agosto de 2022.

Valor aditado na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210446) - Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA: Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210446 - Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA: Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210446 - Inalterado.

2. O presente Termo Aditivo objetiva alteração Qualitativa (**Itens Novos**) no valor de R\$ 100.232,86 (cem mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e §3º, da Lei nº 8.666/1993, passando o contrato a ter o **VALOR FINAL** de R\$ 515.873,30 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos) e alteração do **prazo de vigência** em 131 (cento e trinta e um) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN-2350-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: claudia macêdo

Handwritten mark



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
P8	Projeto Social - Reurb Liberdade	und	1,00	R\$ 39.647,57	R\$ 39.647,57
P9	Manual metodológico para execução do levantamento topográfico e cadastro físico em Reurb adaptado para utilização do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) de Parauapebas	und	1,00	R\$ 21.847,37	R\$ 21.847,37
P10	Manual metodológico para execução do cadastro social e mobilização comunitária em Reurb para Parauapebas	und	1,00	R\$ 17.334,63	R\$ 17.334,63
P11	Manual metodológico para subsidiar análises dos processos individuais em Reurb	und	1,00	R\$ 21.403,29	R\$ 21.403,29
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 100.232,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 4001 – PROSAP - Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas
Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP


Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Subitem: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

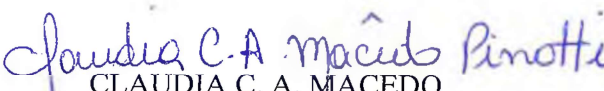
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

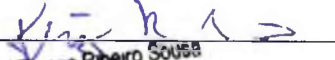
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


PARAUAPEBAS - PA, 12 de agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
UEP-PROSAP
CNPJ (MF) sob o N° 35.250.517/0001-13
CONTRATANTE


CLAUDIA C. A. MACEDO
CNPJ n° 34.032.109/0001-22
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
Thiago Ribeiro Sousa
Auxiliar Administrativo
Matrícula PMP nº 5401

2. 
052.195.563-71

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000